

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 90/2026/NPCD/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 10 de Março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.002778/2026-51.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram nas unidades localizadas aos distritos de União Bandeirantes, Rio Pardo, Nova Mutum e Jaci, Terra Santa e Cujubim, Caldeirita e Nova Aliança, por meio de transporte TERRESTRE, com Objetivo: O serviço a ser realizado compreende a entrega de bens patrimoniais e retirada de materiais inservíveis destinados às Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, tais como móveis, equipamentos e outros bens permanentes, indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades e à continuidade dos serviços públicos de saúde, no período de: 16/03/2026 a 20/03/2026. Conforme solicitação constante na DESPACHO/DAP/SEMUSA.

Nome Do Beneficiado	Dados Cadastrais	Cargo/ Função	Destino	Quant
Tiago Oliveira Barroso Delfino	303636	Gerente da Divisão de Levantamento Patrimonial - DLP (PILOTO)	União Bandeirantes, Rio Pardo, Nova Mutum e Jaci, Terra Santa e Cujubim,	4 e ½
Jacson Neris dos Santos	10080662	Assessor III (Motorista)	Caldeirita e Nova Aliança	4 e ½
Jose Ramos Gomes	16776	Vigia		4 e ½
Leodegario Nunes de Oliveira	108862	Auxiliar de Serviços Gerais		4 e ½
Beatriz Albena Lima Maia Barros	10080113	Assessor I		4 e ½

Dê-se ciência,
Publique-se e

Cumpra-se.

DR. JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 1.666/1/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, “B”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento oide ser conferido no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informado o código verificador **0632046** e o código CRC **E8BF65F3**.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6076F544

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2026. Edição 4189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>